

10/8/2019

Transporte rodoviário de mercadorias

Portugal aderiu à Carta de Porte Rodoviário Digital

O Governo português aderiu ao protocolo e-CMR - Carta de Porte Rodoviário Digital, que vai permitir aos transportadores rodoviários de mercadorias simplificar e desburocratizar os processos de transporte. A IRU – União dos Transportes Rodoviários, já se congratulou com esta medida, revelando que este é “o resultado do intenso trabalho legislativo realizado pela IRU e pelo seu associado Antram” adiantando que “é um sinal das intenções do país de avançar para uma operação de transporte totalmente sem papel”.

O CMR é a abreviatura de “Convention relative au contrat de transport international de marchandises par route”, um tratado internacional sobre o transporte terrestre transfronteiriço de mercadorias, que visa regular a adjudicação e processamento de ordens, responsabilidade por atraso, bem como, perda ou dano da mercadoria transportada.

O E-CMR surgiu em 2008 e é a carta de porte digital para o transporte rodoviário de mercadorias a nível internacional, permitindo assim agilizar todas as etapas do processo de transporte, sendo que toda a informação passa a estar acessível instantaneamente digitalmente.

Este processo permitirá agilizar a formalização do contrato de transporte e facilitar as relações entre as partes intervenientes nas operações de transporte – possibilitando que cada interveniente acompanhe, online, o processo de cada transporte, desde o início até à faturação, passando pelo momento da carga e pela entrega do bem ou da mercadoria ao destinatário final.

Por: Pedro Pereira

Fonte: